DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Retificação n.º 160/2012 de 5 de Dezembro de 2012

Retifica-se o Extrato de Despacho com o n.º 233/2012 da DRD, publicado no *Jornal Oficial* n.º 133 de 11 de julho de 2012, pagina 3903, onde por lapso foi publicado incorretamente:

Assim onde se lê.....

"€ «VALOR» - «ENTIDADE» - «C_POSTAL», «TEXTO_PORTARIA» deverá ler-se:

"€ 3.696,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa - 9880 - 316 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar a participação na Fase Interilhas do Ensino Secundário, na modalidade de Futsal (Feminino e Masculino) da XXIII Edição dos Jogos Desportivos Escolares - 1.ª prestação, conforme Protocolo de Participação, celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 novembro, conjugado com os artigos 110.º a 115.º da Portaria n.º 76/2009 de 23 de setembro e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a redação do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril."

E onde se lê.....

"A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, «CLAS¬_EC»", deverá ler-se

"A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 - serviços e fundo autónomos, ação 5.2.2. - desporto escolar, projeto 5.2 - atividades desportivas, programa 5 - desenvolvimento desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano. ".

29 de novembro de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, António da Silva Gomes.